



Lapa, 12 de maio de 2025

À Câmara Municipal da Lapa – PR
Gabinete do Vereador Bruno Bux
Referente: Requerimento nº 24/2025 | Protocolo nº 7586/2025,

Assunto: Resposta ao requerimento sobre atendimentos do CIES

Prezado Senhor Vereador,

Considerando o Requerimento nº 24/2025, emitido pelo Gabinete do Vereador Bruno Bux e protocolado na Câmara Municipal da Lapa em 26 de março de 2025, sob o nº 513/2025, bem como na Prefeitura Municipal em 27 de março de 2025, sob o nº 7586/2025, o qual solicita informações referentes aos atendimentos realizados pelo Centro Integrado de Educação e Saúde – CIES a pacientes com diagnósticos estabelecidos conforme os critérios do DSM-5, apresento, por meio deste, resposta técnica fundamentada nos registros da equipe multiprofissional, nas diretrizes clínicas adotadas e na atual capacidade operacional deste Centro Integrado- CIES

Em virtude da solicitação via ofício supracitado, informo que o Centro Integrado de Educação e Saúde – CIES – realiza acompanhamento terapêutico e educacional a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino, contemplando, de forma inclusiva, crianças com ou sem diagnóstico estabelecido conforme os critérios do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5. Importa destacar que o atendimento é conduzido por equipe multiprofissional, respeitando as diretrizes clínicas vigentes, os protocolos intersetoriais e a capacidade operacional da unidade.”

Os atendimentos oferecidos pelo CIES são realizados em caráter multidisciplinar, com intervenções planejadas a partir das necessidades funcionais e educacionais específicas de cada indivíduo, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva e do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

As terapias podem ocorrer de forma individual ou em grupo, sendo a escolha do formato determinada por critérios clínicos e pedagógicos, com base em avaliação técnica interdisciplinar. A composição da equipe contempla psicólogos clínicos e educacionais, fonoaudiólogos clínicos e educacionais, fisioterapeutas, pedagogos, neuropediatra, assistente social e corpo técnico da educação especial.

Ressalte-se que a terapia em grupo — amplamente validada na literatura científica — oferece benefícios comprovados no desenvolvimento de habilidades sociais, autorregulação emocional, comunicação funcional e aprendizagem por modelagem social. Estudos como os de White et al. (2007), Reichow et al. (2013) e Gresham et al. (2010) demonstram que intervenções grupais estruturadas promovem melhora significativa no desempenho escolar e social de crianças e adolescentes com necessidades específicas, quando mediadas por profissionais especializados e com objetivos terapêuticos bem definidos. No âmbito da fonoaudiologia, terapias em grupo são especialmente eficazes no aprimoramento de habilidades pragmáticas da linguagem, generalização de comportamentos comunicativos e aumento da responsividade social, conforme evidenciado por Paul & Norbury (2012) e Gerber et al. (2012). Na psicologia, intervenções grupais baseadas em princípios da Terapia Cognitivo-Comportamental têm sido eficazes na promoção de competências sociais e redução de comportamentos disruptivos.

Os atendimentos do CIES seguem protocolos padronizados baseados em evidências e alinhados às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, sendo periodicamente reavaliados por meio de indicadores clínicos e pedagógicos.

Informo ainda que está em curso um projeto de triagem ampliada, com foco na identificação precoce de novos casos e na atualização da base de dados epidemiológicos e funcionais, cujos resultados subsidiarão futuras decisões técnico-gestoras.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1404/2025
Data: 30/05/2025 - Horário: 16:06
Administrativo



Documento assinado digitalmente
LYSANDRA DE CASTRO MARTINS
Data: 16/05/2025 01:03:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lysandra de Castro Martins
Coordenadora CIES | SAÚDE
CRFa 3-7339 | CFFa 2159/03
lysdecastro@outlook.com